

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Oliveira dos
Brejinhos



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL O DECRETO 140/2019 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019



DECRETO

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL O DECRETO 140/2019 DE 05 DE SETEMBRO DE 2019



PREFEITURA DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO Nº 140/2019, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

“INDICA O AGENTE PÚBLICO
RESPONSÁVEL PELO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE OLIVEIRA
DOS BREJINHOS”.

O Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em sintonia com o art. 84, VI, da Constituição Federal, pelo princípio da simetria:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde** do Município de Oliveira dos Brejinhos, CNPJ nº 13.848.041/0001-84, o Sr. **Antônio Félix Leite**, brasileiro, portador do RG 0568679482 SSP-BA, CPF 436.250.705-10, Secretário de Saúde do Município de Oliveira dos Brejinhos, Decreto Municipal de nomeação nº 130/2019, com domicílio na Travessa 3 de maio, 17 – Centro, Oliveira dos Brejinhos-Ba, abrangendo todas as transações bancárias necessárias à realização da despesa e receita públicas, inclusive transferência de recursos, transmissão e recepção de arquivo eletrônico, via provedor disponibilizado por instituições bancárias oficiais e via internet.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2019, revogando as disposições em contrário.

CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PORTELA
Prefeito de Oliveira dos Brejinhos

*Republicação por erro material

Praça João Nery Santana, nº 197, Centro, Oliveira dos Brejinhos – BA – CEP 47530-000
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br - Facebook.com/AscomOliveiradosBrejinhos